



DECRETO Nº 37.874/2020

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4286/2019

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 11.282,00 (onze mil duzentos e oitenta e dois reais) das dotações descritas a seguir:

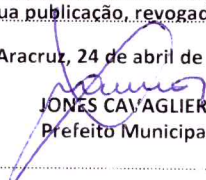
Dotacao	444	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.306.0011.2.0138	Manutenção da Unidade de Pronto atendimento – UPA
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	1.757,00	
Dotacao	151	
Unidade Orçamentária	06.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional	02.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	6.525,00	
Dotacao	322	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.301.0047.2.0162	Expansão e Manut. da Estrat de Saúd da Família
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vínculo	221300020000	FUNDO MUNIC.SAUDE-FAMACIA CIDADÁ - CUSTEIO-614890
Valor	3.000,00	
	11.282,00	

Art 2º – Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 11.282,00 (onze mil duzentos e oitenta e dois reais) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	552	
Unidade Orçamentária	11.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
Classificação Funcional	08.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.33.00	PASSAGEM DESPESA COM LOCOMOÇÃO
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	1.757,00	
Dotacao	146	
Unidade Orçamentária	06.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional	02.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	6.525,00	
Dotacao	242	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.303.0047.2.0205	Manutenção da Farmacia Cidadã
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	221300020000	FUNDO MUNIC.SAUDE-FAMACIA CIDADÁ - CUSTEIO-614890
Valor	3.000,00	
	11.282,00	

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 24 de abril de 2020.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal